

EDITAL Nº 009/18

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO - PIBITI - 2018/2019

1. DEFINIÇÃO

O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - PIBITI tem por objetivo estimular os jovens do ensino superior nas atividades, metodologias, conhecimentos e práticas próprias ao desenvolvimento tecnológico e processos de inovação.

2. MODALIDADE: Bolsa de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação -PIBITI/CNPq, PIBITI Fundação Araucária e IAPAR.

Áreas do Conhecimento: Agronomia, Ciência e Tecnologia de Alimentos, Engenharia Agrícola, Recursos Florestais e Engenharia Florestal, Tecnologia da Informação, Medicina Veterinária e Zootecnia.

Duração: 12 meses, com possibilidade de renovação.

Início: agosto de 2018.

3 INSCRIÇÃO

3.1 PÚBLICO ALVO

Poderão candidatar-se para as cotas de bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - PIBITI/CNPq, somente alunos de graduação selecionados e indicados por pesquisadores da Instituição.

3.2 PRAZO

As inscrições das cotas deverão ser feitas pelo pesquisador, de acordo com orientação contida neste documento, no período de 23/05/2018 a 22/06/2018.

Importante: no ato da inscrição, é o pesquisador quem apresenta a documentação necessária (item 4), bem como as dos alunos que selecionou para participar do PIBITI. Os documentos devem ser acompanhados do formulário de inscrição (Anexo 1).

3.3 LOCAL

A documentação deverá ser entregue na Diretoria de Gestão de Pessoas/Gerência de Desenvolvimento de Pessoas - GDP, no período de 23/05/2018 a 22/06/2018.

ouvidoria@iapar.br - 0800 400 0707



4 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

4.1 DO ORIENTADOR

- 4.1.1 *Curriculum* Lattes atualizado (CNPq);
- 4.1.2 Projeto atividade de pesquisa descrito em formulário apropriado (Anexo 2), contendo título, objetivos específicos, metodologia, plano de trabalho, cronograma de atividades, resultados esperados e referências bibliográficas. Especificar a participação do bolsista;
- 4.1.3 Plano de trabalho das atividades que o bolsista irá desenvolver (Anexo 3).

IMPORTANTE: O projeto atividade de pesquisa e o plano de trabalho do bolsista, apresentados nos itens 4.1.1 e 4.1.3, só serão aceitos se for uma atividade de Projeto ou de Subprojeto de Pesquisa que esteja **cadastrado no SEPAC e aprovado pela DPQ - Diretoria de Pesquisa do IAPAR.**

4.2 DO ESTUDANTE

- 4.2.1 Formulário de inscrição à bolsa do PIBITI devidamente preenchido e assinado (Anexo 1);
- 4.2.2 Histórico escolar atualizado constando todas as disciplinas cursadas, notas, conceitos, eventuais reprovações, exames de segunda época e dependências;
- 4.2.3 Fotocópias do CPF e da Carteira de Identidade;
- 4.2.4 Cópia do Curriculum Lattes (CNPq);
- 4.2.5 Comprovante de matrícula;
- 4.2.6 Uma foto 3x4;
- 4.2.7 Apresentar horário disponível para o estágio com 20 horas semanais.

5 SELEÇÃO

O processo de seleção ocorrerá de acordo com a norma do CNPq Nº 017/2006 (disponível no site do IAPAR/estagio/iniciação científica, ou pelo link http://www.iapar.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=1654), acrescida dos critérios mencionados em 5.1. Será feito pelo Comitê do PIBITI e/ou pelo Comitê Externo do PIBITI/CNPq, composto por dois representantes indicados pelo CNPq.

- 5.1 Critérios utilizados para avaliação e seleção:
 - 5.1.1 Atendimento aos itens 3 e 4;



- 5.1.2 Avaliação do currículo do aluno e do pesquisador e histórico escolar do estudante;
- 5.1.3 Validade técnica da proposta como projeto de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação;
- 5.1.4 Atividade aprovada em projeto cadastrado no SEPAC;
- 5.1.5. Relatório final com nota acima de 6,0 (avaliação conforme Anexo 4);
- 5.1.6 Atendimento aos itens 8 e 9 (Requisitos e compromissos do orientador e bolsistas)
- 5.1.7 Aprovação pelo Comitê Externo na apresentação do Seminário
- 5.1.8 Existência de vaga.

IMPORTANTE: Somente serão aceitas as propostas apresentadas com toda a documentação exigida.

6 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado será divulgado até dia 08 de agosto de 2018, na página do IAPAR (<u>www.iapar.br/estagio/iniciaçãocientífica</u>). A efetivação dos candidatos no PIBITI se dará após assinatura dos Termos de Compromisso e de Aceitação, pelo pesquisador e por seu respectivo aluno.

7 PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

Para o pedido de reconsideração, fica estabelecido o prazo até o dia 10 de agosto de 2018, sendo o fórum de julgamento o Comitê Interno do PIBITI, que poderá encaminhar o pleito para os membros do Comitê Externo que participou do processo de seleção ou, em casos específicos, à coordenação interna do PIBITI ou a outro consultor interno. A decisão final obtida após estas consultas será definitiva, com validade para efetivação retroativa ao dia 01/08/2018 (com fonte de recursos do CNPq e as demais fontes ficam a critério do órgão financiador).

8 REQUISITOS E COMPROMISSOS DO ORIENTADOR

- Ser pesquisador em regime de trabalho com tempo integral na instituição, com título de doutor, e não estar afastado para participar de programa de pós-graduação ou por qualquer outro motivo, durante a vigência da bolsa;
- Possuir experiência compatível com a função de orientador e formador de recursos humanos qualificados;
- Apresentar pontuação de produção científica e/ou tecnológica divulgada em revistas especializadas, em anais de congressos, em exposições, seminários e encontros da comunidade acadêmica, atividades de ensino, administrativas, participação em comitês, entre outras atividades nos últimos 3 (três) anos, (Anexar tabela de



pontuação);

- Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq.
- Estar cadastrado no Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq na sua versão mais
- Escolher e indicar, para bolsista, o aluno com perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas;
- Apresentar projeto de pesquisa que reflita originalidade, relevância, incluindo atuação em áreas prioritárias para a instituição e viabilidade técnica, detalhando o plano de trabalho do bolsista. O CNPq orienta que projetos que contenham apenas tarefas rotineiras de laboratório ou atividades de computação, quando o orientador não for desta área, não devem ser aceitos:
- Orientar o bolsista nas diversas fases do trabalho científico, incluindo a revisão bibliográfica, o planejamento de experimentos, a implantação e condução dos mesmos, avaliações e coleta de dados, interpretação de resultados após aplicação de métodos de análise estatística, análise crítica dos resultados comparados aos obtidos na literatura, a redação de relatórios no formato científico, o preparo de material para apresentação dos resultados em congressos, seminários e outros eventos, na forma oral e em pôster;
- Corrigir os relatórios parcial e final redigidos pelo bolsista, sob sua orientação, antes da entrega ao Comitê do PIBITI;
- Acompanhar as exposições dos seus bolsistas nas apresentações do Seminário de Iniciação Científica e Desenvolvimento Tecnológico e Inovação. A ausência não justificada do orientador, no evento, implicará na redução de 30% na pontuação do orientador na próxima participação do processo de seleção;
- Incluir o nome do bolsista nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados tiveram a participação efetiva dos bolsistas de Iniciação Científica e Desenvolvimento Tecnológico e Inovação.

9 REQUISITOS E COMPROMISSOS DOS BOLSISTAS

- Estar motivado para ingressar na carreira científica, apresentar excelente rendimento acadêmico e não ter reprovação em disciplinas afins com as atividades do projeto de pesquisa e nem ser do mesmo círculo familiar do orientador;
- Ter sido selecionado e indicado pelo orientador;
- Estar regularmente matriculado no curso de graduação e dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa, em ritmo compatível com as atividades exigidas pelo curso durante o ano letivo, e de forma intensificada durante as férias letivas;
- Ter currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes do CNPq.
- Não possuir vínculo empregatício nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive os de estágio remunerado, durante a vigência da bolsa;



- Devolver ao CNPq, FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA e IAPAR em valores atualizados, as mensalidades recebidas indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos;
- No caso de renovação, não ter tido reprovação em qualquer disciplina do curso no período em que foi bolsista, e ter ótima avaliação na apresentação do seminário do ProICI;
- Apresentar, semestralmente, um relatório científico contendo os resultados da pesquisa desenvolvida, com redação científica, que permita verificar o acesso a métodos científicos;
- Apresentar anualmente, seus trabalhos no Seminário de Iniciação Científica e Desenvolvimento Tecnológico e Inovação no IAPAR, sob a forma de exposições orais e painéis;
- Executar o plano de atividades aprovado, sob a orientação do pesquisador, com dedicação mínima de 20 (vinte) horas semanais;
- Fazer referência à condição de bolsista do PIBITI/CNPq, nas publicações decorrentes do trabalho de Desenvolvimento Tecnológico Industrial.

10 REQUISITOS DO PROJETO DE PESQUISA AO QUAL O BOLSISTA ESTARÁ VINCULADO

- O projeto de pesquisa deve ser apresentado pelo orientador de maneira clara e resumida, conforme modelo do roteiro do projeto (Anexo 3);
- O projeto de pesquisa deve explicitar o subprojeto de pesquisa de cada aluno, incluindo os objetivos, introdução (identificação do problema, metodologia e resultados esperados durante a vigência da bolsa, forma de análise dos resultados além de cronograma e referências bibliográficas). A responsabilidade pela elaboração é do orientador, devendo o aluno estar preparado para discuti-lo e analisar seus resultados.

11 VALOR DA BOLSA

• Valor atual da bolsa: R\$ 400.00 mensais.

12 OBSERVAÇÕES

 O orientador deverá ser pesquisador do IAPAR, conforme Lei nº 18.005/2014 (carreiras e cargos do IAPAR) ou colaborador do IAPAR que desenvolva atividades de pesquisador discriminadas em documento formal. Quando necessário, será aceito um coorientador por bolsista, desde que pesquisador, ou colaborador do IAPAR, conforme descrito anteriormente, ou de instituição conveniada ao IAPAR, incluindo



professores.

- Fica estabelecido o limite de até 02 (dois) bolsistas por orientador com titulação de doutor, por fonte financiadora.
- Aluno só poderá ser indicado por um único orientador e para um único projeto;
- As substituições dos bolsistas para projetos em andamento serão analisadas pelo comitê institucional do PIBITI, sendo permitidas, no máximo, duas substituições dentro do período de vigência da bolsa (1 ano), desde que haja prazo para que o bolsista substituto realize as atividades previstas no cronograma de trabalho. O Comitê local poderá decidir pelo cancelamento da bolsa/projeto, quando concluir que o projeto tem problemas para sua efetivação, e que esta é a causa da desistência dos bolsistas.
- No caso de renovação e/ou substituição do bolsista, o orientador e o bolsista deverão estar atentos de que é necessário:
 - estar em dia com os relatórios (do bolsista objeto de renovação ou a ser substituído)
 - anexar a avaliação do orientador aos relatórios quanto ao desempenho e
 - que o bolsista elabore seu *Curriculum* Lattes, seguindo as instruções constantes na página institucional do CNPq (www.cnpq.br).
 - Será permitida a substituição de orientadores somente para casos específicos de afastamento do titular por razões justificadas. A substituição, em qualquer caso, só será processada sob a condição de que o novo orientador preencha os requisitos exigidos para o orientador titular e que continue com o mesmo projeto que tinha sido efetivado. Outros casos serão analisados pelo Comitê do PIBITI;
 - Históricos que contenham dependências ou reprovações nas disciplinas correlatas às atividades a serem desenvolvidas no projeto são critérios eliminatórios na análise de currículos dos candidatos à bolsa de PIBITI;
 - O não cumprimento dos itens 08 e 09 (COMPROMISSOS DO ORIENTADOR e do BOLSISTA) poderá implicar na suspensão do pagamento, cancelamento da bolsa ou impedimento de cadastrar-se a novos pedidos;
 - A não assinatura do Termo de Compromisso, apresentado para a concessão da bolsa, implicará em desistência da mesma pelo aluno e/ou orientador.

Londrina, 11 de maio de 2018.



Comitê Institucional de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - PIBITI

Carolina Maria Gaspar de Oliveira, Dra.
Clandio Medeiros da Silva, Dr.
José Antonio Cogo Lançanova, Dr.
Juliana Sawada Buratto, Dra.
Kátia Fernanda Gobbi, Dra.
Marizangela Rizzatti Ávila, Dra.
Marlei Corrente Costa, Esp.
Pablo Ricardo Nitsche, MSc.
Sandra Cristina Vigo. Dra.;
Telma Passini, Dra. (Coordenadora)



ANEXOS

Caso não consiga salvar os anexos, os formulários encontram-se na página do IAPAR www.iapar.br, no link do Estágio e Iniciação Científica/Programa de Iniciação Científica e Desenvolvimento Tecnológico e Inovação.



ANEXO 1 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

MODALIDADE SOLICITADA Iniciação Científica Jr () Iniciação Científica IAPAR () Iniciação Científica PIBIC/CNPq () Iniciação Científica Fund. Araucária ()	INFORMAÇOES SOBRE O ORIENTADOR Bolsista Produtividade em Pesquisa CNPq () F. Araucária () Bolsista Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico CNPq () F. Araucária ()
Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - PIBITI ()	Total pontuação
	CAÇÃO DO ORIENTADOR
NOME COMPLETO DO ORIENTADOR:	
CPF TITULAÇ. TÍTULO DO PROJETO (SEPAC):	ÇÃO ÁREA TÉCNICA
TÍTULO DA ATIVIDADE (SEPAC):	ÁREA DE CONHECIMENTO
ASSINATURA:	THE CONTECTIVIENT
NOME COMPLETO DO COORIENTADO	
ÁREA DE ATUAÇÃO OU DEPARTAMEN	ENTO:
IDENTIF	FICAÇÃO DO BOLSISTA
NOME COMPLETO: MASC. () FEM. ()	
	ORG. EMISSOR ESTADO DATA EXP
DATA NASCIMENTO NATURALIDAI	ADE NACIONALIDADE No. DE MATRÍCULA
UNIVERSIDADE CURSO	O/ANO PROVÁVEL CONCLUSÃO
CORSO	MÊS: ANO:
ENDEREÇO:	No.
BAIRRO CIDADE 1	ESTADO CEP TELEFONE
e-mail (exceto hotmail)	
CONTA CORRENTE NO BANCO DO BRA	
No. AGÊNCIA No.	NOME DA AGÊNCIA CIDADE
POSSUIU BOLSA DE INICIAÇÃO CIENT ÓRGÃO/ENTIDADE/AGÊNCIA DE FOMI	
ORGAO/EN I IDADE/AGENCIA DE FOMI	IENTO:
ASSINATURA:	
	IENTOS NECESSÁRIOS
ORIENTADOR	ESTUDANTE
1. Projeto de pesquisa aprovado no institucional, especificando a atividade de pe	
a ser desenvolvida pelo bolsista.	pesquisa 2. Comprovante de matrícula 3. Cópia do CPF E RG
2. Curriculum Lattes (CNPq) (últimos 3 anos)	
3. Plano de trabalho do bolsista	5. Uma foto 3x4
	6. Fornecer horário disponível para desenvolver estágio de 20 h semanais.
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·



ANEXO 2 - PROJETO ATIVIDADE DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – ProICI

	_	·
IAPAR	PROJETO	CODIGO:
PROGRAMA:		SIGLA:
TÍTULO DO PROJE	TO (SEPAC):	
GERENTE:		
TÍTULO DA ATIVI	DADE (SEPAC)	
ESTAGIÁRIO:		
ORIENTADOR:		ÁREA TÉCNICA:
	PECÍFICO(S): mávimo (de 15 linhas com 70 caracteres.
ODJETIVOS(S) ESI	LCH 1CO(5). Illaxillio (de 13 minas com 70 caracteres.
RESULTADO(S) E	SPERADO(S): máximo	de 15 linhas com 70 caracteres.
DALAMBAS CHAM	E: mínimo de 3 palavras	0
TALAVKAS-CIIAV	E. millino de 3 paravras	5.
ÁREA DO CONHEC	CIMENTO – ESPECIAI	LIDADE (vide tabela do CNPq)
		•
PERÍODO DE EXEC	CUÇÃO: início:	_/ término:/
		ano mês ano
RESPONSABILIDA	DE DE ELABORAÇÃ	O:
// data		orientador
	DO PROBLEMA (ins	stificativa e pertinência ao Projeto) E REVISÃO DE
LITERATURA:	DO TROBLEMA (Jus	ameanva e permiencia ao Trojeto) E REVISTO DE
MATERIAL E MÉT	ODOS:	
RESULTADOS ESP	EE ADOS:	
KESULTADOS ESI	LKADOS.	
PLANO DE TRABA	LHO E CRONOGRAM	MA DE AÇÃO:
REFERÊNCIAS BIE	BLIOGRÁFICAS:	



ANEXO 3 - PLANO DE TRABALHO DE ESTÁGIO

•	Nome do aluno:
•	Nome do Supervisor (a) no IAPAR:
•	Nome do Supervisor (a) na Instituição de Ensino: (não é necessário preencher)
•	Titulo do Projeto / atividade em que o estagiário irá atuar no IAPAR:
•	Caracterizar a importância e os objetivos do trabalho:
•	Descrever as atividades a serem desenvolvidas pelo aluno:
•	Custo das atividades: (quando houver)
•	Cronograma das Atividades:
•	Previsão de viagem:
	Assinatura
	Orientador do IAPAR



ANEXO - 4 AVALIAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL

BOLSISTA:		
ORIENTADOR: APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO (4,0)	Nota máxi- ma	Nota atribuí -da
A formatação do relatório foi realizada de acordo com o padrão solicitado? (fonte, espaçamento, margem, paginação, parágrafo e versão do arquivo)	1,0	
A estrutura do relatório está dentro das normas exigidas para sua elaboração? (Capa, folha de identificação, resumo, sumário, introdução, material e métodos, resultados e discussão, conclusão, referências, outras atividades, anexos, apêndices, avaliação do bolsista).	1,0	
Há correção gramatical e linguagem clara no texto?	0,50	
Utiliza linguagem científica?	0,75	
Apresenta avaliação do bolsista?	0,25	
Apresenta assinatura do orientador ou coorientador e do bolsista?	0,25	
Está encadernado?	0,25	
COMPONENTES DO RELATÓRIO (6,0)		
TÍTULO E RESUMO (1,0)		
O título é conciso e reflete com precisão o conteúdo?	0,25	
O resumo contempla o objetivo, o material e métodos, os principais resultados e as conclusões?	0,50	
São apresentadas palavras-chave?	0,25	
INTRODUÇÃO (1,0)		•
A introdução foi escrita de forma sequencial de forma a encaminhar logicamente o leitor aos objetivos?	0,3	
Há definição clara dos objetivos?	0,3	
Na revisão bibliográfica, é feita relação do estudo com outros trabalhos na área?	0,4	
MATERIAL E MÉTODOS (1,0)		
Apresenta descrição detalhada, sequencial e clara do material e da metodologia utilizada no(s) experimento(s)? Indicação da localização, do delineamento experimental (análise estatística - quando necessária)	1,0	
RESULTADOS E DISCUSSÃO (1,5)		
Apresenta descrição sequencial e clara dos resultados obtidos?	0,4	
Os resultados descritos apresentam chamada no texto para figuras e tabelas?	0,2	
Títulos de figuras e tabelas são autoexplicativos?	0,2	
Estrutura das tabelas está de acordo com as normas e padrões?	0,2	
Contém discussão clara dos resultados obtidos?	0,5	
(Baseada em dados de literatura - quando necessário)		
CONCLUSÃO (1,0)		Т
Apresenta conclusão escrita de forma clara?	0,5	
A conclusão reflete o(s) objetivo(s) proposto(s)?	0,5	
CITAÇÃO E REFERÊNCIAS (0,5)		
As citações (no texto) estão em acordo com as normas e padrões ABNT?	0,15	
As referências bibliográficas seguem as normas da ABNT?	0,15	
Todas as citações constam das referências e vice-versa?	0,2	
TOTAL	10,0	



OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO PROJETO	sim	não
Participação em cursos ou palestras?		
Apresentação de dados em evento técnico-científicos?		
Publicação em periódico indexado ou com corpo editorial?		
Viagens de estudo?		

O conceito geral do relatório f			
()	Ótimo (acima de 9,0)	
()	Bom (de 7,0 a 8,9)	
()	Regular (de 6,0 a 6,9)	_Favorável
()	Péssimo (abaixo de 5,0)	_Desfavorável